

1º APOSTILAMENTO– AO TERMO DE FOMENTO 32/2024

TRATA-SE DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 32/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA– FMDPI**, o último, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.788.950/0001-04, estabelecida nesta cidade, na Rua Osório Coelho de Moraes esq. c/ Teófilo de Melo Cabral, s/n, Jardim Goiás, neste ato representado por sua Presidente Sra. **MITHELA IZIDORO DE SIQUEIRA**, inscrito sob RG nº 40***97 DGPC/GO e no CPF nº 934.***.***-44 e a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Sra. **ROSIMEIRE ALVES PEREIRA LEÃO**, inscrita no RG sob o nº 36***70 2ª VIA DGPC/GO e no CPF nº 787.***.***-49, doravante denominados **CMDPI** e **FMDPI** respectivamente e do outro a **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENTE AUTA DE SOUZA- ABAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 06.097.682/0001-89, estabelecida nesta cidade, na rua do Ancião, nº. 61,Vila André Luiz, neste ato representado por seu(sua) Presidente, **LUIZ CARLOS SABINO**, portador(a) do CPF nº 403.***.***-72, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, com fundamento no Processo Administrativo nº **3753/2025**, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 212, de 16 de janeiro de 2017 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Apostilamento tem como finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento 32/2024 e da cláusula segunda do termo de fomento 32/2024.

1.2– Permanece inalterado o objeto do Termo de Fomento que consiste no **Repasse de Recurso** para apoio financeiro a projetos sociais em consonância com as políticas públicas da Pessoa Idosa, em específico o **Projeto Saúde Complementar**, conforme plano de trabalho anexo a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

2.1– Altera-se no Plano de Trabalho os itens:

17.1 e 17.2 (recursos humanos), com a substituição da contratação de coordenador de projeto pela contratação de um técnico de enfermagem, sem a alteração no valor a ser pago.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE FOMENTO 32/2024

3.1– Altera-se a cláusula segunda item 2.2 que passará a constar a seguinte redação:

2.2– O FMDPI nomeia como gestor do presente Termo de Fomento o Sr. **JEAN CARLOS SOARES OLIVEIRA** designado conforme Portaria FMDPI- Nº 08 de 08 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1– Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.


E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.


Assinado eletronicamente por:
MITHELA IZIDORO DE SIQUEIRA
CPF: ***.515.801-**
Data: 23/01/2025 17:03:54 -03:00


MITHELA IZIDORO DE SIQUEIRA
PRESIDENTE CMDPI

Assinado digitalmente por:
ROSIMEIRE ALVES PEREIRA LEAO
CPF: ***.197.201-**
Certificado emitido por Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5
Data: 21/01/2025 17:03:10 -03:00



ROSIMEIRE ALVES PEREIRA LEÃO
GESTOR FMDPI

Testemunhas:
Assinado eletronicamente por:
ANNA FLÁVIA VIEIRA MARTINS
CPF: ***.601.111-**
Testemunha
Data: 21/01/2025 16:31:42 -03:00

1. _____ 

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Thais de Barros Bernardes Dias
CPF: ***.364.911-**
Testemunha
Data: 21/01/2025 16:32:10 -03:00

2. _____ 

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6JA2M-5EQ56-GTX2C-YCZQE

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANNA FLÁVIA VIEIRA MARTINS - Testemunha (CPF ***.601.111-**) em 21/01/2025 16:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.0.42.158	Não disponível
Autenticação ANNA.MARTINS@RIOVERDE.GO.GOV.BR	
Email verificado	
KqLUXncZiKJkXCxRzEwzb2JFrBJSilGGH3iDf6qmBME=	
SHA-256	

- ✓ Thais de Barros Bernardes Dias - Testemunha (CPF ***.364.911-**) em 21/01/2025 16:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.0.42.158	Não disponível
Autenticação thais.dias@rioverde.go.gov.br	
Email verificado	
W8vX2NuILEJx8Pjf4vBGM5cDxqSKIScZVuzYBrmRIOE=	
SHA-256	

✓ ROSIMEIRE ALVES PEREIRA LEAO - Parte (CPF ***.197.201-**) em 21/01/2025 17:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil



MITHELA IZIDORO DE SIQUEIRA (CPF ***.515.801-**) em 23/01/2025 17:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.5.148.40	Não disponível
Autenticação	mithela.siqueira@rioverde.go.gov.br
Email verificado	Selfie
pRFBVrN0E2rKfySwNq8wJW1OouZEilydjQuieldalgs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/6JA2M-5EQ56-GTX2C-YCZQE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>